



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO


PORTARIA Nº 08/98

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que
lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. João Franco Neto,
Secretário da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regula-
mentares relativos ao período aquisitivo de 08/01/97 a 07/01/98,
a serem gozados de 13/10 a 27/10/98, tendo que reassumir
suas funções no dia 28/10/98, sendo que os 15 (quinze) dias
restantes do período serão gozados de 04 a 18/01/99.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE OUTUBRO DE 1998


André Luís do Prado
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 07 de outubro de 1998
e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.